

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0100/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, para alienação do(S) imóvel(is) recebido(S) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado no DOU e Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis (www.caixa.gov.br/ximoveis), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 06/12/2019 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Horário Local, Auditório Antônio & Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1.3 – Leiloeiro Oficial: Kleiber Leite Pereira

1.4 – Site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 10/12/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP, SUGAD e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 02, 08, 09, 17, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 44, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciários que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda adcorpore), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Kleiber Leite Pereira, no endereço abaixo:



Endereço Av. Sebastião 1447 Goiabeiras, Cuiabá - MT Fone (65) 3027-5131.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIANIA _____, 27 de NOVEMBRO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: SUEDE LAURIANO SILVA



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0099/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0100/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 29/10/2019 até 25/11/2019, no primeiro leilão, e de 26/11/2019 até 06/12/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em MATO GROSSO, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Kleiber Leite Pereira no endereço Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1 O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.kleiberleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 25/11/2019, às 10:00 (Hora Local), no Auditório Antônio & Lizandra Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 06/12/2019, às 10:00 (Hora Local), no Auditório Antônio & Lizandra Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 2º Leilão: 0100 / 2019-CPA/GO

Estado: MT								
Cidade: ALTA FLORESTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua NE-G Qd-06 Lt-06	Lot. Guarana II -NEF	Casa, 67,63 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 065006006000 Matrícula: 25881 Ofício: 1	1444406540864	126.693,76	126.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CACERES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Estrada do Lobo N. 291	Lobo	Casa, 125,19 m2 de área total, 628,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, 2 sls, sacada, cozinha, Dois dos quartos são suítes. Possui ação judicial 10008411020194013601, TRF1, Cuiabá /MT. IPTU: 400304340144001 Matrícula: 22477 Ofício: 1	8444413268129	77.464,34	96.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CUIABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Residencial Lisboa	Rod. Emanuel Pinheiro N. 162 Apto. 003 Av. A c/ Rua 01, 05 e 06 Torre 03	Lot. Pq. das Nações	Apartamento, 137,86 m2 de área total, 77,84 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 022241090324049 Matrícula: 94329 Ofício: 1	8555516335351	107.030,61	165.000,00	Desocupado
4	Residencial Barcelona	Rua 13 Qd-10 Lt-A N. 162 Apto. 005 c/R.12- Rod.E.Pinheiro km1,5 Torre3 Terre	Lot. Pq. das Nações	Apartamento, 114,68 m2 de área total, 56,68 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 022241020324051 Matrícula: 94873 Ofício: 1	1555521880267	148.608,53	157.000,00	Desocupado
5	Cond. Chapada da Serra	Rua 32 Qd-76 Lt-01 ao 22 N. 277 Apto. 401 c/ Rua 33, Rua N e Rua M Bl-09	Pq.Res.Santa Cruz II	Apartamento, 59,02 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 096.. IPTU: 016240200337141 Matrícula: 120440 Ofício: 3	8555534303547	133.420,10	120.000,00	Desocupado
6	Conj. Res. Paiaguas	Rua A Qd-11 Apto. 102 1º Distrito Bl-13	Jd. Paiaguas	Apartamento, 63,14 m2 de área total, 46,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 018340380500194 Matrícula: 70467 Ofício: 1	8444406708860	141.810,08	96.000,00	Ocupado
7		RUA PAO DE ACUCAR N. 535 Apto. 34	AREAO	Apartamento, 58,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 015340400288012 Matrícula: 30951 Ofício: 3	1444406177123	254.820,20	146.000,00	Ocupado
8		Rua Juscelino Reiners Barbado - Jd. Petrópolis	BARBADO	Terreno, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Não existe construção no terreno, apesar do registro de 140,07m² (AV2). AÇÃO EXECUÇÃO (AV6). Não é permitida a utilização de FGTS e nem financ. IPTU: 015150150056001 Matrícula: 71347 Ofício:	1555526839850	171.786,19	180.000,00	Ocupado

				2				
9		Rua Joaquim Murtinho Qd-86 Lt-29 (Rua 43) 1ª Zona Coxipo da Ponte	BOA ESPERANCA	Terreno, 432m2 de área do terreno, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 016120560254001 Matrícula: 25958 Ofício: 3	8444406860972	98.106,82	110.000,00	Desocupado
10	Cond. Pq. Chapada Imperial	Av. Gov. Dante Martins de Oliveira N. 2877 Apto. 209 Torre B	CARUMBE	Apartamento, 61,98 m2 de área total, 43,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 042. IPTU: 019130081860059 Matrícula: 106517 Ofício: 3	8555509128583	70.878,89	140.000,00	Ocupado
11		Rua A Qd-03 Lt-20 N. 47 (Rua Felix Miranda)	CIDADE ALTA	Casa, 189,54 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, Escritório. IPTU: 014250260225001 Matrícula: 19069 Ofício: 4	1555537032171	210.964,75	319.700,00	Ocupado
12	Res. Clube Torres do Coxipo	Av. Joao Batista S. de Oliveira N. 244 Apto. 503 Torre C	COXIPO	Apartamento, 105,57 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Box de garagem dupla nº 72 e 72/A. IPTU: 013320370100122 Matrícula: 84697 Ofício: 2	1444402566842	224.610,51	260.000,00	Ocupado
13	Santa Terezinha II	Rua 06 Qd-E05 Lt-02 St-E	COXIPO DA PONTE	Casa, 51,18 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 069450680484001 Matrícula: 81728 Ofício: 2	8555519973464	101.784,73	144.000,00	Desocupado
14	Res. Santa Terezinha	Rua 11 Qd-A02 Lt-24 N. 37 St-A	COXIPO DA PONTE	Casa, 51,98 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 069350210080001 Matrícula: 78312 Ofício: 2	8555515525270	68.207,28	116.000,00	Ocupado
15	Res. Santa Terezinha II	Rua 19 Qd-C08 Lt-21 N. 305 St-C	COXIPO DA PONTE	Casa, 51,98 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 069450440107001 Matrícula: 78817 Ofício: 2	8555516175966	77.599,21	130.000,00	Ocupado
16	Lot. Res. Arica	Rua das Cerejeiras Qd-19 Lt-19 Bairro Sao Sebastiao (antiga Rua 13)	COXIPO DA PONTE	Casa, 60,78 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 041450300217001 Matrícula: 79674 Ofício: 2	8555519562111	59.040,84	120.000,00	Ocupado

17		Rua Projetada 12 Qd-16 Lt-06 Jd. Universitario	COXIPO DA PONTE	Casa, 77,37 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 016150180288001 Matrícula: 28063 Ofício: 3	1444403218562	222.899,09	200.000,00	Ocupado
18	Conj. Habitacional CPA III	Rua 53 Apto. 301 Morada da Serra St-03 Predio 21	CPA III	Apartamento, 43 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Não consta área da edificação na Certidão do CRI. IPTU: 019230100035010 Matrícula: 86143 Ofício: 3	8444404137033	57.548,69	75.000,00	Ocupado
19	Cond. Pq. Chapada Diamantina	Rua Comendador Henrique N. 978 Apto. 407 Torre D	DOM AQUINO	Apartamento, 66,01 m2 de área total, 46,41 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 165. IPTU: 015230400432165 Matrícula: 90587 Ofício: 2	8555526805555	130.001,25	130.000,00	Desocupado
20	Lot. Res. Francisca L. Borba	Av. Balneario Dr. Meirelles Qd-03 Lt-14 N. 1400 Rua 04 - Res. Altos do Cerrado	OSMAR CABRAL	Casa, 41,39 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 044250480384001 Matrícula: 88726 Ofício: 2	8555526623112	68.564,51	110.000,00	Ocupado
21	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te-Vis N. 287 Apto. 103 Torre I	PARQUE OHARA	Apartamento, 61 m2 de área total, 43,04 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 374. IPTU: 013330411074339 Matrícula: 91159 Ofício: 2	8555528899700	109.574,55	125.000,00	Ocupado
22	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te-Vis N. 287 Apto. 201 Torre A	PARQUE OHARA	Apartamento, 60,7 m2 de área total, 42,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem descoberto nº 053. IPTU: 013330411074009 Matrícula: 90969 Ofício: 2	8555527370420	129.554,80	124.000,00	Ocupado
23	Flor de Liz	Rua 08 Qd-09 Lt-21 Faz. Nova Esperança	PASCOAL RAMOS	Casa, 61,78 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 042330500061001 Matrícula: 93119 Ofício: 2	8555531017497	75.245,69	120.000,00	Ocupado

24	Piazza das Mangueiras	Av. Jose Feliciano de Figueiredo N. 200 Apto. 1101 Regiao Oeste Torre 1	PORTO	Apartamento, 88,75 m2 de área total, 65,81 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 050. Não é permitida a utilização de FGTS até 13/09/2020.. IPTU: 014250370536006 Matrícula: 24943 Ofício: 4	8444416054359	189.414,42	217.500,00	Desocupado
25		44 N. 00 Qd-E07 Lt 25 Cs 25	RESIDENCIAL COXIPO	Casa, 36,76 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS. Possui ação judicial de nr. 10053213420194013600 - TRF01. IPTU: 069450570099001 Matrícula: 80120 Ofício: 2	8555521356183	55.004,64	95.000,00	Desocupado
26	Res. Torres de Madri	Av. Madri Qd-05 Lt-01/07 N. 457 Apto. 404 c/ Rua dos Sabinos Torre B	RODOVIARIA PARQUE	Apartamento, 99,38 m2 de área total, 54,27 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 090 subsolo. IPTU: 018230230085072 Matrícula: 101162 Ofício: 1	8444412773431	172.872,31	210.000,00	Ocupado
27	Ed. Park Residence	Av. Ver. Mario Palmas N. 268 Apto. 203 c/ Rua D	SANTA ROSA	Apartamento, 184,27 m2 de área total, 146,77 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC Emp, sl, lavabo, sacada, cozinha, 3 vagas de garagem, Três dos quartos são suítes. Box de garagem nº 203A, 203B e 203C - 1º Subsolo. IPTU: 018110040405007 Matrícula: 88591 Ofício: 1	1555530184588	310.328,15	600.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: MIRASSOL D'OESTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	Cond. Terra Rica VIII	Rua das Primaveras Qd-07 Lt-11 Cs-01	Res. Interlagos	Casa, 76 m2 de área total, 187,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1011800305001 Matrícula: 22975 Ofício: 1	8444402606460	76.097,54	79.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MT								
Cidade: NOBRES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29		Rua J Qd-17 Lt-12 c/ Rua K	Jd. Vista Alegre	Casa, 120,75 m2 de área total, 490m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui 149,97m ² de área coberta. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 01011170246001 Matrícula: 2737 Ofício: 1	8444405131926	96.255,26	86.500,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: PARANATINGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		Rua 02 - Das Orquideas Qd-07 Lt-18B	Lot. Res. Jd. Ipe	Casa, 61,87 m2 de área total, 247,88m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 17/04/2020. IPTU: 11197 Matrícula: 16059 Ofício: 1	8444414855842	81.950,47	105.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: POCONE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31	Lot. Res. Garcia	Rua Pinheiro Machado Qd-02 Lt-06 Rua Projetada Calimerio Garcia	São Judas	Casa, 60,32 m2 de área total, 150m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 010031890078001 Matrícula: 18108 Ofício: 1	8444406352047	90.038,48	64.000,00	Ocupado

32	Lot. Res. Garcia	Rua Pinheiro Machado Qd-06 Lt-06 c/ Rua Projetada Jose Roberto Garcia	São Judas	Casa, 61,27 m2 de área total, 191,24m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 010031890092001 Matrícula: 18413 Ofício: 1	8444407908235	83.330,40	63.000,00	Ocupado
33	Lot. Res. Garcia	Rua Pinheiro Machado Qd-07 Lt-01 Rua Projetada Calimerio Garcia	São Judas	Casa, 60,32 m2 de área total, 150m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 010031890015001 Matrícula: 17790 Ofício: 1	8444407820923	79.328,66	59.000,00	Ocupado
34		Rua Santa Rosa Qd-134 Lt-06	João Godofredo	Casa, 81,6 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Matrícula: 17.381. IPTU: 010031340050001 Matrícula: 17381 Ofício: 1	8444404361138	82.656,96	88.000,00	Ocupado
35		Travessa da Gloria	Areao	Casa, 80 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula: 17.161. IPTU: 010030450250001 Matrícula: 17161 Ofício: 1	8444404392564	90.295,41	81.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: RONDONOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36		Rua Isabel da Silva Franco Qd-50 Lt-10	Lot. Maria Tereza	Casa, 48,9 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 07/04/2020. IPTU: 538035 Matrícula: 111314 Ofício: 1	8444414836830	106.223,36	130.000,00	Ocupado
37		Rua Rio Grande do Sul Qd-111A Lt-07 N. 1846 c/ Rua Para	CIDADE SALMEN	Casa, 204,43 m2 de área total, 351m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 173169 Matrícula: 16193 Ofício: 1	1444401352156	374.081,71	383.000,00	Ocupado
38		Rua Sabia Qd-19 Lt-15A	JARDIM DAS PAINÉIRAS	Casa, 48,75 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 77739 Matrícula: 103817 Ofício: 1	8444405747323	97.105,84	85.000,00	Ocupado
39		Av. das Perdizes Qd-106 Lt-15 N. 1549	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	Casa, 75,51 m2 de área total, 246m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 543993 Matrícula: 88635 Ofício: 1	8555513271093	79.981,71	120.000,00	Ocupado

40		Av. Jaçana Qd-16 Lt-19 N. 1791	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	Casa, 66,13 m2 de área total, 240m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui ação judicial 00006946620174013602, TRF1, Cuiabá /MT. IPTU: 316148 Matrícula: 101245 Ofício: 1	8444404133151	107.652,61	120.000,00	Ocupado
41	Cond. Terra Nova Rondonópolis I	Al. das Rosas Qd-Q Cs 499	PARQUE SAGRADA FAMILIA	Casa, 66,91 m2 de área total, 143m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, 01 suíte. Não é permitida a utilização de FGTS. Possui Ação Judicial - Processo: 0002932-92.2016.4.01.3602 - TRF1. IPTU: 1040928 Matrícula: 86955 Ofício: 1	1555528439795	170.676,03	230.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SINOP								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42		Rua 06 Qd-07 Lt-10 St-01	Res. Reserva Celeste	Casa, 52,4 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Gravada Remissão - Av-01 - Matrícula 59.721 - Faixa estrada de ferro ou rodagem, canalização de água ou energia elétrica e programações Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA bem como preservação florestal. AÇÃO JUDICIAL - 00006516320164013603. Matrícula: 59721 Ofício: 1	8787700014709	132.712,81	165.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: TANGARA DA SERRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		Rua Passaro Preto Qd-30 Lt-16	Res. Alto Boa Vista	Casa, 48,06 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0105088520001 Matrícula: 14582 Ofício: 1	8444412820090	117.031,56	108.935,51	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: VARZEA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		Rua 13 Qd-21 Lt-13 Parte II	Jd. Marajoara	Casa, 123,66 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, Um dos quartos é suíte. Possui 30,52m2 de área a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS. Possui Ação Judicial - Processos: 00089053420164013600 e 10058014620184013600 TRF1. IPTU: 40236100130001 Matrícula: 53791 Ofício: 1	8444400834201	89.424,74	160.000,00	Ocupado
45	Residencial Nova Fronteira	Rua Lazaro Qd-32 (antiga Rua 200) Área C	CANELAS	Casa, 53,2 m2 de área total, 240m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 06/04/2020. IPTU: 518595 Matrícula: 94677 Ofício: 1	8444414947887	96.966,51	112.000,00	Desocupado
46		Rua B-01 Qd-39 Lt-12 2ª Parte	JARDIM PAULA I	Casa, 139,83 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 104995 Matrícula: 76230 Ofício: 1	8444400348650	93.905,03	145.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Contratação via CCA (sim ou não)	Telefones para contato

Endereço Eletrônico:

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro estar ciente de que o acatamento da presente proposta no momento do Leilão não representa aceitação tácita por parte da CAIXA dos percentuais de valores com



financiamento e/ou utilização de FGTS, estando estes condicionados ao enquadramento às regras vigentes, bem como à aprovação do crédito por parte da respectiva agência. Estou ciente, ainda, de que não sendo aprovada a utilização de recursos da conta do FGTS e/ou financiamento, o montante restante deverá ser complementado à vista sob pena de transformar os valores de adiantamento em multa conforme prevê o edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio), na SUGAD (SN Gestão da Adimplência) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais
Nº do Leilão: 0100/2019

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
02	Estrada do Lobo N. 291	Lobo	77.464,34	Ocupado	10008411020194013601, TRF1, Cuiabá /MT
25	44 N. 00 Qd-E07 Lt 25 Cs 25	RESIDENCIAL COXIPO	55.004,64	Desocupado	10053213420194013600 - TRF01.
40	Av. Jaçana Qd-16 Lt-19 N. 1791	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	107.652,61	Ocupado	00006946620174013602, TRF1, Cuiabá /MT
41	Al. das Rosas Qd-Q Cs 499 Cond. Terra Nova Rondonópolis I	PARQUE SAGRADA FAMILIA	170.676,03	Ocupado	0002932-92.2016.4.01.3602 - TRF1
44	Rua 06 Qd-07 Lt-10 St-01	Res. Reserva Celeste	132.712,81	Desocupado	preservação florestal. AÇÃO JUDICIAL - 00006516320164013603
44	Rua 13 Qd-21 Lt-13 Parte II	Jd. Marajoara	89.424,74	Ocupado	00089053420164013600 e 10058014620184013600 TRF1.